

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E COORDENAÇÃO ACADÊMICA PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DO PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, SEM GERAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM O ESTADO DO PARÁ.**

***OBSERVAÇÃO: Cópia deste EDITAL, bem como de todos os seus ANEXOS, estão disponíveis no site da SECTET (<http://www.sectet.pa.gov.br>) na data de publicação deste EDITAL.***

**O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.427, de 16 de novembro de 2016, torna pública a abertura das inscrições para credenciamento de profissionais especializados para integrar o cadastro de bolsistas que prestarão, condicionados à existência de demandas que justifiquem a celebração do termo de concessão de bolsa, serviços de instrutoria ou coordenação acadêmica, em vista do atendimento às demandas do Programa Estadual de Educação Profissional e Tecnológica, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará, na forma estabelecida neste Edital.**

### **1- DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1. Compreende-se, neste Edital, como processo de credenciamento o ato de confirmação de habilidade, reconhecimento de qualidade e capacidade de profissionais interessados, mediante a comprovação da capacidade técnica, qualificação e certificação de habilidades profissionais para o desempenho das respectivas atribuições previstas nos ANEXOS V e VI.

1.2. Só serão Termos de Concessão de Bolsa cujas atribuições, devidamente qualificados no edital de processo seletivo público, não concorram com as abrangidas pelos respectivos planos de cargos e salários dos quadros de pessoal das Secretarias e órgãos participantes do Programa.

1.3. O instrutor ou coordenador acadêmico não desempenhará outra atribuição que não as explicitamente definidas em edital, diretamente associadas à atividade instrutoria ou de coordenação.

1.4. Caberá à Comissão Avaliadora, instituída por representantes legais da SECTET, PCT ou convidados ADOC, a coordenação geral do processo de seleção que trata este Edital.

1.5. A Comissão que coordenará este processo seletivo será formalmente designada, por meio de Portaria, pela autoridade competente para aferir a documentação apresentada pelos interessados.

1.6. Os cronogramas das etapas de chamada e de celebração do termo de concessão de bolsa, se houver, do processo de seleção regulamentado por este Edital, serão divulgados de acordo com as necessidades do Programa Estadual de Educação Profissional e Tecnológica.

### **2- DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO**

2.1. A vigência do Credenciamento será de 6 (seis) meses, com início a partir da publicação no Diário Oficial do Estado dos nomes dos profissionais credenciados (resultado final), podendo a sua duração ser prorrogada por igual período.

2.2. Os profissionais credenciados integrarão o Cadastro de Profissionais em Educação Profissional e Tecnológica e poderão ser chamados para prestar serviços, quando houver

demanda do Programa Estadual de Educação Profissional e Tecnológica, no município de Belém, na Região de Integração do Guajará.

2.3. O Processo Seletivo Público Simplificado não gera aos selecionados qualquer direito de celebração do termo de concessão de bolsa, tendo como objetivo, tão somente, a construção de um banco de instrutores e coordenadores acadêmicos para o Programa Estadual de Educação Profissional e Tecnológica.

2.4. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher todos os itens da Ficha de Cadastro e anexar os documentos digitalizados exigidos neste Edital.

2.5. O preenchimento de todos os itens constantes na Ficha de Cadastro é um pré-requisito para a continuidade nas etapas posteriores.

### **3- ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO**

3.1 - As etapas seguintes caracterizarão o processo de credenciamento:

3.1.1 – Inscrição.

3.1.2 - Análise dos documentos para credenciamento.

3.1.3 - Resultado preliminar do credenciamento.

3.1.4 - Interposição e análise de recursos.

3.1.5 - Resultado final, após análise dos recursos.

### **4- DA INSCRIÇÃO**

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio digital (*internet*), no período 12 a 13 de janeiro de 2021, por meio do preenchimento da ficha de credenciamento no link <https://tecpara.net.br/registrar> juntamente com os documentos digitalizados exigidos nos itens 4.5 e 4.6 deste Edital e com a declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados (ANEXO I). Outras informações, assim como todos os anexos deste Edital, podem ser consultadas no site [www.sectet.pa.gov.br](http://www.sectet.pa.gov.br).

4.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função pretendida, devendo apresentar documentação comprobatória de tudo que for declarado na ficha de cadastro.

4.3. A inscrição do candidato implica na aceitação das regras estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

4.4. O link para credenciamento estará disponível a partir do dia 12 de janeiro de 2021 e encerrará em 13 de janeiro de 2021.

4.5. Documentos Exigidos para a inscrição são RG e CPF, além de respeitar o que é exigido nos anexos II, III e IV.

4.6. Todos os documentos deverão ser enviados em arquivo em formato PDF (.pdf) único na ordem definida nos anexos II, III e IV.

4.7. Não serão aceitos quaisquer outros meios de cadastramento.

4.8. O preenchimento incompleto do cadastro ou seu não envio e/ou a ausência de quaisquer dos documentos exigidos no item 4.5 ou o desrespeito às orientações exigidas no item 4.6 deste Edital resultarão no não credenciamento do candidato.

4.9. A ausência de quaisquer dos documentos exigidos no item 4.5 deste Edital resultará no não credenciamento do candidato, em casos em que a ausência da documentação implicar em não comprovação dos requisitos mínimos à vaga pretendida ou em pontuação nula ao candidato nos itens cuja documentação está ausente.

4.10. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados de inscrição.

4.11. Não serão aceitas inscrições condicionais, por meio de correspondências, ou fora do prazo estabelecido no item 4.1.

4.12. A SECTET não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos.

4.13. Após o término das inscrições, não serão aceitos pedidos para quaisquer tipos de alterações.

4.14. Cada candidato poderá se inscrever em quantas vagas tiver interesse, disponibilidade e qualificação para concorrer, atentando para o fato de que, em caso de celebração do termo de concessão de bolsa, o Programa não se responsabilizará por custear quaisquer despesas para a realização do curso.

4.15. São requisitos para participação no processo de credenciamento:

I – Ter, na data de convocação para efetivo preenchimento da vaga, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

II – Não ter sido demitido do serviço público, enquanto ocupante de cargo efetivo e/ou comissionado, nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data de publicação do ato penalizador, decorrente das seguintes infrações:

- a) Prática de crime contra a administração pública;
- b) Improbidade administrativa;
- c) Aplicação irregular de dinheiro público;
- d) Lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio nacional;
- e) Corrupção.

4.16. Podem se inscrever candidatos com vínculos empregatícios com entes públicos e privados, desde que, no caso de celebração do termo de concessão de bolsa, não haja prejuízos nos horários de trabalho determinados ao/à bolsista, uma vez que a celebração do citado termo, se houver, não gera vínculo de qualquer natureza com o estado.

## 5 – PRÉ-REQUISITOS

5.1. Serão cadastrados profissionais especializados com experiência comprovada nas áreas de interesse do Programa Estadual de Educação Profissional e Tecnológica, a partir da conclusão das etapas do processo de credenciamento, conforme sua finalidade.

5.2. Os pré-requisitos mínimos para os candidatos são:

- a) **Os pré-requisitos mínimos para os candidatos à instrutoria são:** Certificação/diplomação e experiência comprovada na(s) área(s) de conhecimento pretendidas, de acordo com os perfis indicados no Quadro de Vagas (ANEXO V).
- b) **Os pré-requisitos mínimos para os candidatos à coordenação acadêmica são:** Diploma de Graduação em área(s) afim(ns) e experiência profissional na(s) área(s) pretendida(s), de acordo com os perfis indicados no Quadro de Vagas (ANEXO VI).

## 6- DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. A Comissão Avaliadora, responsável pela avaliação dos documentos, procederá à verificação e análise dos documentos, aferindo a compatibilidade com as exigências deste Edital e decidirá pelo deferimento ou indeferimento das inscrições.

6.2. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidos à análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório.

## 7- DA SELEÇÃO

7.1. A avaliação da documentação apresentada contemplará análise de documentos comprobatórios da capacidade técnica, qualificação e certificação das habilidades profissionais e experiência profissional, sendo considerados como habilitados e selecionados os inscritos que obtiverem pontuação mínima de 01 (um) ponto para as vagas de instrutor e coordenador acadêmico. Os candidatos também devem atender plenamente às exigências deste Edital, conforme Quadros de Pontos nos ANEXO II, III, IV e VII.

7.2. Para a vaga de instrutor de conteúdo, será exigido no ato da inscrição, além do requerido no item 7.1, o envio de uma vídeo-aula breve de apresentação profissional do candidato e parte do conteúdo do curso a que se candidatará, com duração de 2 (dois) a

3 (três) minutos, atendendo aos critérios elencados na Ficha de Avaliação de Vídeo-Aula Experimental – Instrutor De Conteúdo (ANEXO VII).

7.3 A não apresentação da vídeo-aula de que trata o item 7.2 deste edital invalida a inscrição para a vaga de instrutor de conteúdo.

7.4. Como Capacidade Técnica, qualificação e as habilidades profissionais serão considerados: curso Técnico e de Formação Continuada ou de Qualificação Profissional.

7.5. Serão computados os itens declarados no momento da inscrição, e sua comprovação dar-se-á por meio de verificação de documentação comprobatória respectiva.

7.6. Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para a vaga, o candidato estará desclassificado do processo de seleção.

7.7. No caso de empate na classificação, o desempate obedecerá a seguinte ordem de prioridade:

- a) Maior tempo de serviço em atividades relacionadas à área de formação específica;
- b) Maior tempo de serviço em atividades de ensino profissionalizante;
- c) Maior titulação;
- d) Maior idade.

7.8. A Comissão Avaliadora se reserva o direito de exigir, a qualquer tempo, a apresentação de documentos originais para cotejo com sua cópia fornecida.

7.9. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, por código de vaga pretendida.

7.10. A divulgação do resultado do credenciamento será publicada no site [www.sectet.pa.gov.br](http://www.sectet.pa.gov.br) e no Diário Oficial do Estado.

7.11. Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado deste Processo Seletivo Público Simplificado, eventual recurso deverá ser dirigido à Comissão Avaliadora do presente Edital, por meio do link <https://tecpara.net.br/recursos>, no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da publicação do resultado preliminar.

7.12. A comissão avaliadora terá o prazo de 05 (cinco) dias para a análise do(s) recurso(s) e republicação do resultado.

## **8. PÓS-CADASTRO**

8.1. Após os cadastros, os candidatos selecionados por meio do Processo de Credenciamento, regulamentado por este Edital, irão compor um Banco de Cadastro de Instrutores e Coordenadores Acadêmicos do Programa Estadual de Educação Profissional e Tecnológica e Tecnológica.

8.2. O Banco de Cadastro referido no item anterior será estruturado para atender à(s) demanda(s) por curso(s) na modalidade EAD, a ser ofertado para todos os municípios do estado do Pará.

## **9 - DA CONVOCAÇÃO**

9.1. Após a publicação do resultado final do processo de credenciamento no Diário Oficial do Estado, os credenciados serão convocados para assinatura do Termo de Concessão de Bolsa, de acordo com a existência de demandas por cursos, respeitando a ordem de classificação. Caso o curso não seja ofertado, o profissional credenciado não fará jus à bolsa, podendo ser convocado a qualquer tempo, durante a vigência deste Edital, tão logo haja demanda.

9.2. A convocação será efetivada mediante assinatura de Termo de Concessão de Bolsa.

9.3. Se o candidato convocado, por qualquer motivo, declinar a vaga ou não comparecer após a convocação, será chamado o candidato classificado em posição imediatamente subsequente, sendo o desistente eliminado.

9.4. Ao candidato convocado para atuação em mais de uma disciplina ou ocupação será permitido optar por atuar em todas elas, caso inexista conflito de horários entre as disciplinas e as funções a serem exercidas.

9.5. O chamamento será realizado por e-mail e/ou telefone. Caso o titular convocado para assumir uma vaga, por algum motivo, não possa assumi-la, deverá encaminhar termo de desistência por e-mail, seguindo instruções recebidas.

9.6. Caso o titular da vaga, não assuma o exercício na data estabelecida no termo de concessão de bolsa, esse instrumento será tornado sem efeito e o candidato estará eliminado do processo seletivo.

9.6. Em acordo à Emenda Constitucional 59, publicada em 19/11/2008, o profissional bolsista em designação temporária não poderá atuar sob direção imediata de cônjuge, de companheiro (a) ou de parentes de até terceiro grau civil.

9.7. Os servidores públicos responsáveis pela chamada de candidatos para firmar Termo de Concessão de Bolsa deverão seguir, rigorosamente, a ordem de classificação das listagens divulgadas pela SECTET, ficando aqueles que não cumprirem esta orientação sujeitos às penalidades previstas na Lei.

## **10. FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA**

10.1. A bolsa de incentivo à atividade educacional, destinada à remuneração dos instrutores, em conformidade com as cargas horárias dos cursos, terão valores, em reais, condicionados à máxima carga horária mensal, conforme abaixo:

I. Instrutor: R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora (60 minutos) de aula, com máximo de 20 (vinte) horas semanais. No caso do instrutor de conteúdo, deve-se respeitar a carga horária do curso pretendido.

II. Coordenador Acadêmico: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, com máximo de 20 (vinte) horas semanais.

10.2. Para efeito de formalização do termo de concessão de bolsa, é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos, originais ou cópias autenticadas:

I. CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal;

II. Carteira de Identidade (RG) com número, órgão expedidor e data de expedição;

III. Título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;

IV. Comprovante de conta bancária no BANPARÁ;

V. Certificado de reservista.

## **11- DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS:**

11.1. Ao bolsista que atuará como instrutor de conteúdo compete:

a) Entregar ao órgão responsável pela oferta, ou ao coordenador do curso, se houver, com pelo menos 20 (vinte) dias corridos de antecedência ao início do curso, plano de curso onde conste, no mínimo: ementa da disciplina/curso, cronograma de atividades a serem desenvolvidas (teoria e prática), forma de avaliação, metodologia adotada, recursos didáticos necessários e bibliografia utilizada;

b) Entregar ao órgão responsável pela oferta, ou ao coordenador do curso, se houver, com pelo menos 20 (vinte) dias corridos de antecedência ao início do curso, em meio digital, o material didático a ser utilizado na disciplina/curso, considerando as especificidades da metodologia de ensino na modalidade a distância;

c) Autorizar o órgão responsável pela oferta a reproduzir o material didático elaborado pelo instrutor, gratuitamente, para quaisquer outras ofertas de cursos, de interesse do estado;

d) Cumprir integralmente a carga horária determinada à disciplina/curso;

e) Preparar e executar as atividades dos cursos ofertados ao público de interesse do Programa Pará Profissional;

f) Preparar e gravar vídeo-aulas em modalidade EAD em estúdio contratado pela SECTET;

g) Participar de encontros, promovidos pelo coordenador, quando convocado;

h) Adequar o conteúdo programático dos cursos às necessidades específicas do público de interesse e à modalidade da oferta;

- i) Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografias às necessidades dos participantes dos cursos e à modalidade da oferta;
- j) Elaborar os instrumentos de avaliação adequados à modalidade à distância, previstos no plano de pedagógico do curso;
- k) Produzir relatórios parcial e final de curso com resultado das avaliações de todos os alunos matriculados; o não envio dos relatórios resultará no não recebimento da bolsa de incentivo à atividade educacional;
- l) Aplicar aos cursistas questionário de ação e reação, a ser elaborado pelo órgão responsável pela oferta;
- m) Prestar contas da bolsa em acordo com a carga horária, apresentando todos os documentos exigidos.

11.1 Os candidatos à vaga de instrutor de conteúdo, selecionados por intermédio desse Edital, deverão produzir todos os materiais para os cursos selecionados a serem entregues conforme prazo estipulado pela Coordenadoria de Educação à Distância, contendo os seguintes produtos para cada curso:

- a) Plano pedagógico do curso;
- b) E-book contemplando a ementa do curso texto-base com 20 a 30 laudas, por unidade de conteúdo, incluindo a indicação de imagens, conteúdo de infografias e animações;
- c) 15 questões de múltipla-escolha, com gabarito;
- d) 01 estudo de caso com 02 laudas;
- e) 04 “você sabia/você quer ver/vamos praticar” (curiosidades, palestras, *podcast*);
- f) Descrição de 3 objetos interativos;
- g) 01 questão dissertativa, com resposta padrão;
- h) Gravação de vídeo-aulas determinadas pelo órgão competente.

11.2 Ao bolsista que atuará como instrutor tutor compete:

- a) Realizar as atividades pertinentes ao ensino *online* que visem à aprendizagem dos estudantes, fazendo com que se interessem e sejam ativos no processo de desenvolvimento, por meio de estímulos garantindo a inserção numa rede de interatividade e facilitando, também, a compreensão de conteúdos;
- b) Atuar de forma colaborativa com o docente de conteúdo, para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam a continuidade do aluno no curso;
- c) Estabelecer comunicação constante com os alunos, envolvendo-as no processo educacional, controlar o acesso dos alunos na plataforma *online*, por meio de contato via fórum, estimular o acesso e a participação dos alunos nas atividades propostas no ambiente virtual, apoiar coordenadores, professores e alunos nas atividades desenvolvidas no ambiente virtual de aprendizagem;
- d) Proporcionar *feedback* coletivo e individualizado aos alunos; elaborar os relatórios qualitativos e quantitativos dos alunos e enviá-los à Coordenadoria Acadêmica; o não envio dos relatórios resultará no não recebimento da bolsa de incentivo à atividade educacional
- e) Atender às convocações e solicitações da Coordenadoria Acadêmica; garantir a observância e o cumprimento das normas institucionais;
- f) Estabelecer relações motivacionais com os alunos;
- g) Atuar na avaliação das atividades desenvolvidas nas disciplinas, de acordo com o estabelecido pela Coordenação do Curso;
- h) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas indicadas pela Coordenadoria de Educação a Distância;
- i) Cumprir com pontualidade os horários de atendimento, acordado com cada turma;
- j) Participar de reuniões previamente agendadas, presenciais ou virtuais; aplicar atividades e avaliações em encontros presenciais; cumprir demais atividades relacionadas à oferta do curso.

11.3 Ao bolsista que atuará como Coordenador compete:

- a) Acompanhar os relatórios de acesso e atividades da plataforma virtual;
- b) Exercer a gestão acadêmica e pedagógica do curso incluindo acompanhamento dos estudantes e professores, conforme orientações da Coordenadoria de Educação à Distância;
- c) Propor ações a fim de melhorar a qualidade do curso e combater a evasão;
- d) Propor a elaboração de atividades/projetos com a finalidade de melhorar ou recuperar o desempenho dos estudantes no curso;
- e) Garantir a validação técnica e a disponibilização dos materiais didáticos dentro do cronograma previsto;
- f) Trabalhar as demandas pedagógicas em parceria com a equipe multidisciplinar;
- g) Participar, como formador, da capacitação orientando os profissionais envolvidos no curso visando qualidade nos processos de ensino e aprendizagem;
- h) Acompanhar o preenchimento e entrega dos relatórios entregues pelos instrutores e tutores e encaminhar à Coordenação de Educação a Distância da SECTET, responsabilizando-se pelo andamento de todas as ações do curso;
- i) Participar das formações disponibilizadas pelo Coordenadoria de EaD da SECTET;
- j) Participar dos processos seletivos dos estudantes;
- k) Disponibilizar carga horária presencial para participar de reuniões e/ou atividades sempre que convocado pelo Coordenadoria de EaD da SECTET.

## **12- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

12.1. A qualquer tempo, esta Seleção poderá ser revogada ou alterada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

12.2. Por necessidade de conveniência da administração, o candidato poderá ser convocado a apresentar todos os documentos originais exigidos, para conferência e verificação da autenticidade dos documentos apresentados.

12.3. Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho, determinado pelo órgão responsável pela oferta do curso, no ato de sua convocação, em atendimento à necessidade do Programa Estadual de Educação Profissional e Tecnológica.

12.4. A avaliação do profissional bolsista convocado na forma deste Edital, quando for evidenciada a insuficiência de desempenho profissional, acarretará em:

- a) Rescisão imediata do termo de bolsa celebrado, respeitada a legislação vigente;
- b) Descredenciamento do banco de profissionais, objeto deste Edital.

12.5. O critério de assiduidade será fundamental na avaliação de desempenho do profissional.

12.6. A aprovação neste processo seletivo público simplificado não assegura ao instrutor selecionado a celebração do termo de concessão de bolsa, apenas o cadastro no Programa Estadual de Educação Profissional e Tecnológica e Tecnológica, seguindo rigorosa ordem de classificação e demanda efetiva pelos cursos indicados no Anexo V.

12.7. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.

12.8. Quaisquer casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, observados os princípios e normas que regem a legislação vigente.

12.9. De acordo com a legislação processual civil em vigor, fica eleita a Comarca de Belém o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes deste processo seletivo simplificado.

Belém (PA), 12 de janeiro de 2021.

**Carlos Edilson de Almeida Maneschy**  
Secretário Estadual de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica



## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_,  
inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, para fins de direito, sob as penas  
do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados  
para credenciamento junto ao Programa Pará Profissional, Edital 01/2021, são verdadeiros e  
autênticos.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_  
(Município) (data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO II

### CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – INSTRUTOR DE CONTEÚDO

CRITÉRIOS / DIRETRIZES	PONTUAÇÃO			
	FORMA DE COMPROVAÇÃO	VALOR		
<b>1) Titulação na área da vaga pretendida<sup>1</sup></b>				
a) Graduação	Certificado	1,0		
b) Curso de especialização	Certificado	1,5		
c) Mestrado	Certificado	2,0		
d) Doutorado	Certificado	2,5		
<b>2) Capacitação</b>				
a) Curso de capacitação na área pretendida nos últimos três anos	Certificados (Mínimo de 20h)	0,25/curso (Máx. 5 pontos)		
b) Curso de capacitação na área da EAD ou ensino remoto	Certificados (Mínimo de 20h)	1,0/curso (Máx. 5 pontos)		
<b>3) Experiência Profissional na área da vaga pretendida</b>				
a) Atuação Profissional na área da disciplina selecionada	Carteira de Trabalho/ART / Portaria de Nomeação / Contracheque / Declaração da Empresa/ MEI / Declaração de PF por Serviços Prestados <sup>2</sup>	0,25 ponto/semestre (Máx. 5 pontos)		
b) Atuação Profissional como docente na área da disciplina selecionada	Carteira de Trabalho /ART/Portaria de Nomeação / Contracheque / Declaração da Empresa/ MEI / Declaração de PF por Serviços Prestados	0,5 ponto/curso ou disciplina na área (Máx. 5 pontos)		
c) Atuação Profissional como docente em EAD ou ensino remoto na área da disciplina selecionada <sup>3</sup>	Carteira de Trabalho/ ART/ Portaria de Nomeação/ Contracheque/ Declaração da Empresa/ MEI / Declaração de PF por Serviços Prestados	1,0 ponto / curso ou disciplina na área (Máx. 5 pontos)		
d) Formação acadêmicas na área da disciplina selecionada nos últimos 5 anos (Palestras, Micursos, Oficinas e Trabalhos Apresentados em eventos acadêmicos)	Certificado	0,25 ponto/10 CH (Máx. 5 pontos)		
e) Apresentação de trabalho em eventos acadêmicos	Certificado	0,5 ponto/trabalho apresentado (Máx. 5 pontos)		
f) Publicação Acadêmica (Máx. 5 pontos)	Artigo publicado em periódicos com Qualis CAPES	Qualis CAPES		
		A1 e A2	B1 e B2	B3-B5 e C
		1,5 pt.	0,5 pt.	0,25 pt.

<sup>1</sup> Em caso de candidatos que estejam aguardando a emissão do diploma/certificado, aceitar-se-á a ata de defesa ou um documento de comprovação de finalização de créditos acadêmicos emitido pela instituição competente.

<sup>2</sup> Para comprovações de experiência profissional em carteira de trabalho, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), portaria de nomeação e contracheque, a documentação comprobatória deve estar acompanhada de declaração emitida pela instituição competente, elencando as atividades realizadas e o período de atuação.

<sup>3</sup> Uma vez pontuada a Atuação Profissional como docente em EAD, item c), a mesma comprovação não será considerada para o item b).

	Publicação de Livros com ISBN	1 ponto/livro publicado
	Publicação de Capítulo de Livros	0,5 ponto/capítulo de livro publicado (Máx. 5 pontos)
f) Experiência administrativa	Certificado ou declaração do órgão/instituição competente	0,5/semestre (Máx. 5 pontos)
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>		

### ANEXO III CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – INSTRUTOR TUTOR

CRITÉRIOS / DIRETRIZES	PONTUAÇÃO			
	FORMA DE COMPROVAÇÃO	VALOR		
<b>1) Titulação na área da vaga pretendida<sup>4</sup></b>				
a) Graduação	Certificado	1,0		
b) Curso de especialização	Certificado	1,5		
c) Mestrado	Certificado	2,0		
d) Doutorado	Certificado	2,5		
<b>2) Capacitação</b>				
a) Curso de capacitação na área pretendida nos últimos três anos	Certificados (Mínimo de 20h)	0,25/curso (Máx. 5 pontos)		
b) Curso de capacitação na área da EAD ou ensino remoto	Certificados (Mínimo de 20h)	1,0/curso (Máx. 5 pontos)		
<b>3) Experiência Profissional na área da vaga pretendida</b>				
a) Atuação Profissional na área da disciplina selecionada	Carteira de Trabalho/ART / Portaria de Nomeação / Contracheque / Declaração da Empresa/ MEI / Declaração de PF por Serviços Prestados <sup>5</sup>	0,25 ponto/semestre (Máx. 5 pontos)		
b) Atuação Profissional como docente na área da disciplina selecionada	Carteira de Trabalho/ART/Portaria de Nomeação / Contracheque / Declaração da Empresa/ MEI / Declaração de PF por Serviços Prestados	0,5 ponto/curso ou disciplina na área (Máx. 5 pontos)		
c) Atuação Profissional como docente em EAD ou ensino remoto na área da disciplina selecionada <sup>6</sup>	Carteira de Trabalho/ ART/ Portaria de Nomeação/ Contracheque/ Declaração da Empresa/ MEI / Declaração de PF por Serviços Prestados	1,0 ponto / curso ou disciplina na área (Máx. 5 pontos)		
d) Formação acadêmicas na área da disciplina selecionada nos últimos 5 anos (Palestras, Micursos, Oficinas e Trabalhos Apresentados em eventos acadêmicos)	Certificado	0,25 ponto/10 CH (Máx. 5 pontos)		
e) Apresentação de trabalho em eventos acadêmicos	Certificado	0,5 ponto/trabalho apresentado (Máx. 5 pontos)		
f) Publicação Acadêmica (Máx. 5 pontos)	Artigo publicado em periódicos com Qualis CAPES	Qualis CAPES		
		A1 e A2	B1 e B2	B3-B5 e C
		1,5 pt.	0,5 pt.	0,25 pt.

<sup>4</sup> Em caso de candidatos que estejam aguardando a emissão do diploma/certificado, aceitar-se-á a ata de defesa ou um documento de comprovação de finalização de créditos acadêmicos emitido pela instituição competente.

<sup>5</sup> Para comprovações de experiência profissional em carteira de trabalho, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), portaria de nomeação e contracheque, a documentação comprobatória deve estar acompanhada de declaração emitida pela instituição competente, elencando as atividades realizadas e o período de atuação.

<sup>6</sup> Uma vez pontuada a Atuação Profissional como docente em EAD, item c), a mesma comprovação não será considerada para o item b).

	Publicação de Livros com ISBN	1 ponto/livro publicado
	Publicação de Capítulo de Livros	0,5 ponto/capítulo de livro publicado
f) Experiência administrativa	Certificado ou declaração do órgão/instituição competente	0,5/semestre (Máx. 5 pontos)
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>		

## ANEXO IV CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO – COORDENADOR ACADÊMICO

CRITÉRIOS / DIRETRIZES	PONTUAÇÃO		
	FORMA DE COMPROVAÇÃO	VALOR	
<b>1) Titulação na área da vaga pretendida<sup>7</sup></b>			
a) Graduação	Certificado	1,0	
b) Curso de especialização	Certificado	1,5	
c) Mestrado	Certificado	2,0	
d) Doutorado	Certificado	2,5	
<b>2) Capacitação</b>			
a) Curso de capacitação na área pretendida nos últimos três anos	Certificados (Mínimo de 20h)	0,25/curso (Máx. 5 pontos)	
b) Curso de capacitação na área da EAD ou ensino remoto	Certificados (Mínimo de 20h)	1,0/curso (Máx. 5 pontos)	
<b>3) Experiência Profissional na área da vaga pretendida</b>			
a) Atuação Profissional na área de formação	Carteira de Trabalho/ART / Portaria de Nomeação / Contracheque / Declaração da Empresa/ MEI /Declaração de PF por Serviços Prestados <sup>8</sup>	0,25 ponto/semestre (Máx. 5 pontos)	
b) Atuação Profissional como docente na área da disciplina selecionada	Carteira de Trabalho/ART/Portaria de Nomeação / Contracheque / Declaração da Empresa/ MEI / Declaração de PF por Serviços Prestados ou de instituições cometentes	0,5 ponto/curso ou disciplina na área (Máx. 5 pontos)	
c) Coordenador de curso em EAD	Carteira de Trabalho/ ART/ Portaria de Nomeação/ Contracheque/ Declaração da Empresa/ MEI / Declaração de PF por Serviços Prestados ou de instituições cometentes	1,0 ponto / curso ou disciplina na área (Máx. 5 pontos)	
d) Formação acadêmicas na área da disciplina selecionada nos últimos 5 anos (Palestras, Micursos, Oficinas e Trabalhos Apresentados em eventos acadêmicos)	Certificado	0,25 ponto/10 CH (Máx. 5 pontos)	
e) Apresentação de trabalho em eventos acadêmicos	Certificado	0,5 ponto/trabalho apresentado (Máx. 5 pontos)	
f) Publicação Acadêmica (Máx. 5 pontos)	Artigo publicado em periódicos com Qualis CAPES	Qualis CAPES	
		A1 e A2	B1 e B2
	Publicação de Livros com ISBN	1,5 pt.	0,5 pt.
		1 ponto/livro publicado	

<sup>7</sup> Em caso de candidatos que estejam aguardando a emissão do diploma/certificado, aceitar-se-á a ata de defesa ou um documento de comprovação de finalização de créditos acadêmicos emitido pela instituição competente.

<sup>8</sup> Para comprovações de experiência profissional em carteira de trabalho, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), portaria de nomeação e contracheque, a documentação comprobatória deve estar acompanhada de declaração emitida pela instituição competente, elencando as atividades realizadas e o período de atuação.

	Publicação de Capítulo de Livros com ISBN	0,5 ponto/capítulo de livro publicado
f) Experiência administrativa	Certificado ou declaração do órgão/instituição competente	0,5/semestre (Máx. 5 pontos)
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>		

**ANEXO V  
QUADRO DE VAGAS - PERFIL DE INSTRUTOR**

<b>INSTRUTOR TUTOR - BOLSISTA</b>		
<b>Cód da Vaga</b>	<b>Descrição da Vaga</b>	<b>Formação</b>
01	Instrutor-tutor	Nível superior nas áreas de Ciências Humanas, Linguagens ou T.I., com graduação em instituição reconhecida pelo MEC.

<b>INSTRUTOR DE CONTEÚDO - BOLSISTA</b>				
<b>Cód da Vaga</b>	<b>CH</b>	<b>Curso</b>	<b>Conteúdos</b>	<b>Formação</b>
02	40h	Memória, Patrimônio Cultural e Escola	Memória Patrimônio Cultural e Identidade; A questão do Patrimônio Cultural na Legislação brasileira; Escolas, cidades e patrimônios; Memória e Patrimônio na História da Educação; Escola, leitura, memória e Patrimônio Cultural; Escola e preservação e valorização do Patrimônio Cultural; Patrimônio e Memória no currículo Escolar.	Nível superior, com graduação em instituição reconhecida pelo MEC, em Licenciatura em História ou Filosofia
03	40h	Patrimônio Histórico e Identidade	Domínio dos conceitos relativos a identidade, a modernização, a especulação imobiliária, a conservação e a relação de todos esses conceitos com a realidade da comunidade.	Nível superior, com graduação em instituição reconhecida pelo MEC, em Licenciatura em História ou Filosofia
04	40h	Espacialidade, Fronteiras e territórios	Aliar conceitos de Geografia, História e Antropologia, oferecendo a possibilidade de uma experiência de acúmulo de conhecimento e de pesquisa interdisciplinar.	Nível superior, com graduação em instituição reconhecida pelo MEC, em Licenciatura em Geografia, História ou Filosofia.
05	40h	Língua Portuguesa	Compreensão e interpretação de texto. Tipologia e gêneros textuais. Figuras de linguagem. Significação de palavras e expressões. Relações de sinonímia e de antonímia. Ortografia. Acentuação gráfica. Uso da crase. Fonética e Fonologia: som e fonema, encontros vocálicos e consonantais e dígrafos. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis e seus empregos no texto. Locuções verbais (perífrases verbais). Funções do “que” e do “se”. Formação de palavras. Elementos de comunicação. Sintaxe: relações sintático-semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (período simples e período composto por coordenação e subordinação). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto. Elementos de coesão. Função textual dos vocábulos. Variação linguística.	Nível superior, com graduação em instituição reconhecida pelo MEC, em Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa.
06	60h	Legislação	Noções de Direito Constitucional: Constituição: conceito e classificação. A organização do Estado: poderes e funções. A Administração Pública: princípios que a norteiam. Princípios constitucionais da administração pública: princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência. Noções de Direito Administrativo. Estrutura administrativa da Administração Pública. Atos administrativos: conceito e requisitos do ato administrativo, atributos do ato administrativo, classificação dos atos	Nível superior, com graduação em instituição reconhecida pelo MEC em Direito.



			administrativos. Espécies de atos administrativos. Requisitos do Serviço Público e Direitos do Usuário. Responsabilidade dos servidores: responsabilidade administrativa, responsabilidade civil, responsabilidade criminal, meios de punição, sequestro e perdimento de bens, enriquecimento ilícito e improbidade administrativa, abuso de autoridade. Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Belém: Lei n.º 7.502, de 20 de dezembro de 1990 - dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Belém, e suas alterações. 5.5. Lei n. 7507, de 14 de janeiro de 1991, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Belém. Ética no serviço público.	
07	40h	Atualidades	Aspectos gerais do Brasil, do Estado do Pará e do município de Belém. Temáticas atuais, relevantes e amplamente divulgadas referentes à História e Geografia do Brasil, do Pará e do município de Belém. Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas. Fatos da atualidade: locais e nacionais.	Nível superior, com graduação em instituição reconhecida pelo MEC, Licenciatura Plena em Geografia ou História.
08	40h	Noções de Informática	Conceitos e fundamentos básicos. Conhecimento e utilização dos principais softwares utilitários (compactadores de arquivos, chat, clientes de e-mails, reprodutores de vídeo, visualizadores de imagem, antivírus). 3. Identificação e manipulação de arquivos. Backup de arquivos. Conceitos básicos de Hardware (Placa mãe, memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs). Periféricos de computadores. Ambientes operacionais: utilização dos sistemas operacionais Windows 7 e Windows 10. Conceitos básicos sobre Linux e Software Livre. Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação do pacote Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint) – versões 2010, 2013 e 2016. Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação do pacote LibreOffice (Writer, Calc e Impress) - versões 5 e 6. Utilização e configuração de e-mail no Microsoft Outlook. Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, busca e pesquisa na Web, mecanismos de busca na Web. Navegadores de internet: Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome. Segurança na internet; vírus de computadores; Spyware; Malware; Phishing e Spam. Transferência de arquivos pela internet.	Nível superior, com graduação em instituição reconhecida pelo MEC em Sistemas de Informação, Ciência da Computação ou áreas afins.
09	60h	Formação de tutor em EAD	Educação a Distância: História, conceitos e fundamentos. EAD e o cenário educacional. Tecnologias e mídias da EAD. Potencialidades da EaD: Modalidades. Metodologias e mídias em EAD. Perfil profissional do mediador/ Prática em Tutoria: Propostas e Atividades. Comunicação em EaD. interação professor aluno/Mediação e a construção do vínculo em EaD. Mediação das atividades. Como dar feedbacks aos estudantes. A Avaliação na EaD.	Nível superior, com graduação em instituição reconhecida pelo MEC, em qualquer área de formação, com experiência comprovada na área da Educação a Distância.
10	40h	Atendimento Humanizado em Saúde	Introdução ao estudo da humanização. Ferramentas para a humanização – Comunicação assertiva. Relações Interpessoais e Ética. Comportamentos humanizados. Relação: profissionais de saúde e paciente. Relação: profissionais de saúde e família do paciente. Resgate da humanização no ambiente de trabalho. Qualidade no Atendimento nos Serviços de Saúde.	Nível superior, com graduação em instituição reconhecida pelo MEC em Enfermagem, Serviço Social ou Psicologia.
11	40h	Elaboração de Projetos Culturais	Cultura e suas dimensões. Economia da Cultura. Definição do Projeto Cultural. Estruturas básicas de um projeto. Organização das etapas do projeto. Orçamento. Plano de	Nível superior, com graduação em instituição reconhecida pelo MEC

			mídia. Finalização do projeto. Captação de recursos. Prestação de contas.	em qualquer área de formação e experiência na área cultural.
12	20h	Formatação de Textos de acordo com a Associação Brasileira de Normas e Técnicas (ABNT)	Trabalhos Acadêmicos. Numeração Progressiva das seções de um documento. Citações em documentos. Elaboração de Referências Bibliográficas. Resumo. Sumário. Índice. Apêndices e Anexos. Artigo em publicação periódica técnica e/ou científica.	Nível superior, com graduação em instituição reconhecida pelo MEC em Letras ou Biblioteconomia.
13	40h	Elaboração de Textos Acadêmicos	O que é pesquisa. <i>Corpus</i> e banco de dados. Apresentação dos dados: utilização de gráficos adequados aos dados. Dados qualitativos e quantitativos. Tipo de linguagem. Tipos de textos acadêmicos. Sequenciamento de seções. Estrutura textual: introdução, desenvolvimento e conclusão.	Nível superior, com graduação em instituição reconhecida pelo MEC em Letras.
14	30h	Elaboração de aulas na modalidade à distância com auxílio de ferramentas digitais	Conceituação de EaD. Planejamento e organização de sistemas de EaD. Estratégias de implementação de EaD. Elaboração de materiais pedagógicos: OBS Studio. As ferramentas de reuniões virtuais: Zoom, Hangouts, Google Meet etc.	Nível superior, com graduação em instituição reconhecida pelo MEC em qualquer área de formação e experiência na área de EaD ou ensino remoto.
15	60h	Inglês Instrumental	Características linguísticas da língua inglesa. Tempo, modo e voz verbal. Número, data e hora. Sufixos e prefixos. Afirmação, negação e interrogação. Classe de palavras fechadas. Artigos definidos e indefinidos. Pronomes. Classe de palavras abertas. Adjetivos, locuções adjetivas e orações relativas. Preposições. Elementos sintagmáticos. Conjunções. Orações. Falsos Cognatos. Siglas e Abreviaturas. Expressões idiomáticas	Nível superior, com graduação em instituição reconhecida pelo MEC em Letras com habilitação em Inglês.
16	60h	Francês Instrumental	Características linguísticas da língua francesa. Tempo, modo e voz verbal. Número, data e hora. Sufixos e prefixos. Afirmação, negação e interrogação. Classe de palavras fechadas. Artigos definidos e indefinidos. Pronomes. Classe de palavras abertas. Adjetivos, locuções adjetivas e orações relativas. Preposições. Elementos sintagmáticos. Conjunções. Orações. Falsos Cognatos. Siglas e Abreviaturas. Expressões idiomáticas	Nível superior, com graduação em instituição reconhecida pelo MEC em Letras com habilitação em Francês.
17	40h	Espanhol Instrumental	Características linguísticas da língua espanhola. Tempo, modo e voz verbal. Número, data e hora. Sufixos e prefixos. Afirmação, negação e interrogação. Classe de palavras fechadas. Artigos definidos e indefinidos. Pronomes. Classe de palavras abertas. Adjetivos, locuções adjetivas e orações relativas. Preposições. Elementos sintagmáticos. Conjunções. Orações. Falsos Cognatos. Siglas e Abreviaturas. Expressões idiomáticas	Nível superior, com graduação em instituição reconhecida pelo MEC em Letras com habilitação em Espanhol.
18	60h	Italiano Instrumental	Características linguísticas da língua italiana. Tempo, modo e voz verbal. Número, data e hora. Sufixos e prefixos. Afirmação, negação e interrogação. Classe de palavras fechadas. Artigos definidos e indefinidos. Pronomes. Classe de palavras abertas. Adjetivos, locuções adjetivas e orações relativas. Preposições. Elementos sintagmáticos. Conjunções. Orações. Falsos Cognatos. Siglas e Abreviaturas. Expressões idiomáticas	Nível superior, com graduação em instituição reconhecida pelo MEC em Letras com habilitação em Italiano.
19	30h	Microsoft Excel: Curso básico-intermediário	Funções: BDCONTAR, BDEXTRAIR, PROCV, PROCH, SE, CONT.VALORES, CONT.NÚM, CONT.SE, SOMA.SE, Vínculo, Formato Condicional, Tabelas e Gráficos, Subtotais, Validação, Formulários, Botão de Seleção, Estilização de Tabelas: funcionalidade prática.	Nível superior, com graduação em instituição reconhecida pelo MEC em Letras, Administração e

				Biblioteconomia.
20	30h	Microsoft Word: Curso básico-intermediário	Elementos básicos: itálico, negrito, sublinhar, subscrito, sobrescrito. Fonte e tamanho. Parágrafo: alinhamento, espaçamento, recuo, marcadores de tópicos e subníveis. Localizar e Substituir. Inserção de gráficos e imagens. Quebra de Página. Símbolos e equação. Layout: margens, orientação, tamanho, coluna, numeração de linhas e hifenização. Nota de Rodapé. Sumário Manual e Automático. Revisão: comentários e controlador de revisão. Tabelas: estilização, espessura, altura, linhas e colunas, tamanho de célula, classificação alfabética, mesclagem e alinhamento.	Nível superior, com graduação em instituição reconhecida pelo MEC em Letras, Administração e Biblioteconomia.
21	30h	Elaboração de Podcast	Formatação do Podcast, criação de cenários sonoros, mecanismos e técnica de gravação, pós-produção processual, MP3 Encoder, ID3 Tagging, RSS Feed, postagens em plataformas virtuais.	Nível superior, com graduação em instituição reconhecida pelo MEC em qualquer área de formação.
22	30h	Elaboração de e-books.	Criação ou escolha de uma plataforma virtual de publicação. Organização de conteúdo. Estruturação do texto. Ilustração. Formatação. Diagramação. ISBN, ISSN e DOI.	Nível superior, com graduação em instituição reconhecida pelo MEC em qualquer área de formação e/ou experiência na área de TI.
23	40h	Cartografia	Conceitos básicos. Dados e informações geográficas. Escalas de observação da informação. Construção de legenda. Convenções cartográficas. Representações temáticas. Simbolização. Classificação. Mapas de fluxo. Coropletas. Isolinhas. Construção de mapas temáticos. O uso de ferramentas digitais de cartografia: QGIS, ArcGIS, gvSIG etc. Tratamento de dados em formato .shp.	Nível superior, com graduação em instituição reconhecida pelo MEC em Geografia.
24	60h	Gestão para micro e pequenos negócios	Iniciando um pequeno grande negócio: planejamento, etapas, metodologia, análise financeira e de mercado e plano de ação. Desenvolvimento do plano de negócios e sua implementação. Ferramentas de gestão: plataformas, aplicativos e indicadores de resultados. Introdução ao marketing: criação do plano de marketing, branding, composto de marketing, pesquisa e segmentação de mercado e comportamento do consumidor. Marketing digital: introdução, estratégias, posicionamento de marca na internet, ferramentas gratuitas para as redes sociais, métricas e conteúdo na prática.	Nível superior, com graduação em instituição reconhecida pelo MEC em Administração, Marketing ou Secretariado Executivo.
25	30h	História e pensamento decolonial	Curso de caráter teórico-prático que propõe uma reflexão a partir do diálogo entre os pressupostos do Pensamento Decolonial e da História, enfatizando o processo de colonizações e as territorialidades como constituintes da autonomia e da opressão dos povos e comunidades, ressaltando os conflitos com o pensamento hegemônico moderno-colonial.	Nível superior, com graduação em instituição reconhecida pelo MEC em História, Geografia ou Serviço Social.
26	30h	Metodologias para o uso diferentes fontes na histórica	O objetivo do curso é promover a reflexão sobre os diferentes tipos de fontes que podem ser utilizadas na escrita da História; Identificar as metodologias próprias para cada tipologia de fonte; Utilizar tipos diferentes de fontes em pesquisas históricas; capacitar para a escolha da metodologia adequada à seleção das fontes para realização da pesquisa.	Nível superior, com graduação em instituição reconhecida pelo MEC em História.
27	30h	Organização de arquivos históricos	Compreender o tipo particular de acervo que constitui um arquivo histórico e os cuidados principais que com sua formação, arranjo, limpeza e conservação. Estudar a formação dos arquivos e as suas diferentes etapas; Compreender a tipologia dos arquivos permanentes e sua evolução histórica; Analisar formas e princípios que regem sua organização e	Nível superior, com graduação em instituição reconhecida pelo MEC em História.

			classificação; Analisar a diferenciação entre arquivos comuns e históricos.	
28	30h	História da urbanização e do urbanismo	O curso tem como objetivo oferecer aos alunos arcabouço conceitual e habilitação para compreender o processo de urbanização da Amazônia. Isto se concretiza através da análise do processo de urbanização e de projetos urbanísticos presentes ao longo da História. O curso abordará questões e exemplos relevantes presentes na constituição e desenvolvimento de cidades e redes urbanas no período que vai do Início do início século XX até a Segunda Guerra Mundial; evidencia suas manifestações mais significativas nos núcleos centrais e periféricos da rede urbana, procedendo ao estudo de elaborações teóricas e configurações práticas selecionadas por sua relevância.	Nível superior, com graduação em instituição reconhecida pelo MEC em História ou Geografia.
29	30h	Patrimônio histórico e identidade	Objetiva o domínio dos conceitos relativos a identidade, a modernização, a especulação imobiliária, a conservação e a relação de todos esses conceitos com a realidade da comunidade.	Nível superior, com graduação em instituição reconhecida pelo MEC em História, Geografia ou Serviço Social.
30	30h	A geografia escolar, a formação dos seus professores, a leitura da cidade: a busca da docência significativa	O ensino de geografia e da História no Ensino Fundamental e Médio, a prática docente. A formação inicial e continuada do professor de geografia e História: obstáculos e alternativas na docência. Trabalhar com fontes na prática docente no ensino fundamental: leituras fundamentais e exemplos de docência.	Nível superior, com graduação em instituição reconhecida pelo MEC em História ou Geografia.
31	30h	Espaço, política e educação para relações étnico-raciais	Contextualização dos estudos da geografia e da História e suas inter-relações com as políticas públicas e ações afirmativas. Abordagem geográfica e histórica de reconhecimento e visibilidade de espacialidades étnico-raciais. Pressupostos educacionais de enfrentamento da discriminação e do racismo na promoção de equidade de direitos na educação básica. Encadeamento de perspectivas espaciais e históricas participativas.	Nível superior, com graduação em instituição reconhecida pelo MEC em História ou Geografia.
32	30h	Fronteira e estado-nação	História do território, do estado e das fronteiras estatais. Especificidades do Estado-nação em contextos fronteiriços. História dos Estudos Fronteiriços. Formação das Fronteiras da Amazônia. Metodologias para Estudos Fronteiriços.	Nível superior, com graduação em instituição reconhecida pelo MEC em História ou Geografia.
33	30h	Identidade e território	O território enquanto obra humana é um espaço apropriado pela sociedade envolvente; também é a base geográfica e histórica da existência social, pois a sociedade produz seu espaço geográfico constituindo-o por múltiplos territórios, onde a identidade se expressa marcando e definindo seus limites na paisagem. A construção da identidade pelo território trará para o debate o espaço geográfico produzido afetivamente, socialmente, culturalmente e simbolicamente considerando práticas, usos e organização, principalmente a partir de processos históricos de ocupação.	Nível superior, com graduação em instituição reconhecida pelo MEC em História ou Geografia.
34	40h	História da Educação Física	Relatar fatos históricos. Conceituar Educação Física e Esporte. Demonstrar visão crítica e avaliação do contexto histórico. Identificar e relacionar os principais aspectos da Educação Física e do Esporte no Brasil, em diferentes períodos da sua história. Discutir e refletir sobre os aspectos conceituais, políticos, filosóficos, profissionais da Educação Física e do Esporte.	Nível superior, com graduação em instituição reconhecida pelo MEC em Educação Física

35	40h	Fisiologia do Exercício	Introdução à fisiologia exercício; aspectos históricos e aspectos contemporâneos. Mecanismos de adaptação dos diferentes sistemas corporais; respostas endócrinas e nervosas. Hidratação e atividade física - Fundamentos de fisiologia do exercício e a diferentes modalidades esportivas - Aspectos fisiológicos em ambientes em condições específicas (altitude, temperatura e umidade). Princípios de nutrição aplicada a atividade física - Controle da ingestão e gasto calórico (balanço energético)	Nível superior, com graduação em instituição reconhecida pelo MEC em Educação Física
36	40h	Empreendedorismo: a importância do marketing digital	Marketing digital e o mercado. Tipos de consumidores digitais. As ferramentas de comunicação no marketing digital. Estratégias de marketing digital.	Nível superior, com graduação em instituição reconhecida pelo MEC em Administração, Marketing e Educação Física

**ANEXO VI**  
**QUADRO DE VAGAS - PERFIL DE COORDENADOR ACADÊMICO**

<b>QUADRO DE VAGAS - PERFIL DE COORDENADOR ACADÊMICO</b>		
<b>Cód da vaga</b>	<b>Descrição da Vaga</b>	<b>Formação</b>
16	Coordenador de curso	Nível superior nas áreas de Ciências Humanas, Linguagens ou T.I., com graduação em instituição reconhecida pelo MEC.

**ANEXO VII**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DE VÍDEO-AULA EXPERIMENTAL –**  
**INSTRUTOR DE CONTEÚDO**

<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Habilidade e criatividade na transposição do conhecimento a ser transmitido para uma linguagem audiovisual própria ao conteúdo do curso.	2,5
Fluência no uso da linguagem técnica.	2,5
Pertinência o material apresentado ao conteúdo do curso escolhido pelo candidato	2,5
Postura, gestual e clareza na comunicação da informação.	2,5
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>	<b>10,0</b>